



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

São Francisco de Assis-RS

GABINETE VER. MATIAS GOMES

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 295/2025

O vereador que este subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com base no Regimento Interno desta Casa, requerer que, após tramitação regimental e ouvido o douto plenário, seja encaminhado ao Executivo o seguinte pedido de providência:

Que o Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, adote as medidas necessárias para que os Agentes de Trânsito passem a exercer efetivamente as atribuições de fiscalização, conforme previsto no Capítulo IV da Lei Municipal nº 1.587/2023.

Tal adequação é fundamental para assegurar a plena aplicação da legislação vigente, permitindo que os agentes realizem a atuação e o controle de infrações de trânsito, bem como coíbam irregularidades no transporte de passageiros e demais condutas que comprometam a segurança viária.

A atuação efetiva dos agentes como fiscais de trânsito contribuirá para o ordenamento das vias públicas, a redução de acidentes e o fortalecimento da gestão do trânsito municipal, garantindo mais segurança e respeito às normas para condutores e pedestres.

São Francisco de Assis, em 24 de outubro de 2025.

Ver. Matias Gomes.

Exmo Sr.
Ver. Rudinei Ferreira Cortese
Presidente da Câmara
Nesta Cidade

CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLADO	
Em	24/10/25
Nº	16514 H 14:51
Servidor	